



Posição: Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)

Referência: BIOPOLIS 2024-08

Área Principal de Investigação: Linguística

Encontra-se aberto concurso para atribuição de Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) (Referência BIOPOLIS 2024-08) no âmbito do projeto *“Khointact - Towards a better understanding of contact relations between southern African Khoisan languages of the Kx'a, Tuu and Khoe-Kwadi families”*, com a referência FCT 2022.06259.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES via fundos nacionais (PIDDAC), para desenvolver trabalho no CIBIO-InBIO/Associação BIOPOLIS, relacionado com a descrição e quantificação do contacto entre as famílias linguísticas Kx'a, Tuu e Khoe-Kwadi da África Austral. As tarefas do trabalho centrar-se-ão na transferência de dados linguísticos, recentemente recolhidos, relativos a línguas Kalahari Khoe mal documentadas do Botswana, para uma base de dados interlinguística, e na atribuição de cognatos. O titular da BPD participará, ainda, em diversas tarefas analíticas de linguística comparada, bem como em atividades de comunicação e divulgação de resultados.

Área Principal de Investigação: Linguística.

Requisitos de Admissão: São elegíveis candidatos que tenham obtido o grau de Doutoramento há menos de 3 (três) anos, e, à data de início do contrato, não tenham ainda completado 36 (trinta e seis) meses como bolseiros de Pós-Doutoramento. Os candidatos devem, preferencialmente, ter experiência anterior na documentação e descrição das línguas da África Austral. Procuram-se candidatos com:

- i. Experiência em atividades de investigação na área da documentação linguística;
- ii. Experiência em linguística histórica;
- iii. Experiência anterior com línguas da família khoe-kwadi;
- iv. Fluência em inglês;
- v. Boas competências de comunicação.
- vi. Capacidade de trabalho em equipa e competências de gestão e resolução de problemas.

O candidato deverá apresentar currículo compatível com o plano de trabalhos.

Plano de Trabalhos: No âmbito do plano de trabalhos, o candidato realizará tarefas de investigação que se baseiam em:

- i. Transcrever dados recentemente recolhidos das línguas Kalahari Khoe Khwe, Shua, Ts'ixa e ||Ani e reuni-los numa base de dados;
- ii. Integrar os dados recolhidos numa base de dados interlinguística, previamente criada no âmbito do projeto;
- iii. Analisar os dados de acordo com os padrões académicos atuais; iv. Desenvolver uma descrição da língua num quadro comparativo;
- v. Apoiar as atividades de comunicação e divulgação de resultados;
- vi. Participar nas reuniões do projeto;
- vii. Redigir artigos científicos.

Legislação Aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Local de Trabalho: Os trabalhos serão realizados, maioritariamente, no polo do CIBIO-InBIO/Associação BIOPOLIS em Vairão, Vila do Conde.

Duração da Bolsa: 7 (sete) meses.

Subsídio de Manutenção Mensal: A bolsa mensal é de 1,741.00 € (mil setecentos e quarenta e um euros) de acordo com os valores de subsídio oficialmente estabelecidos pela FCT-I.P., em Portugal (https://www.fct.pt/wpcontent/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será feito mensalmente, por transferência bancária. O candidato selecionado terá ainda direito ao reembolso das prestações pagas à Segurança Social (Seguro Social Voluntário) e a um seguro de acidentes de trabalho.

Data de Início Prevista: 1 de março de 2024.

Critérios de Seleção: A avaliação dos candidatos será feita de acordo com os requisitos de admissão (ver acima) e terá por base:

- a) A relevância da experiência anterior com línguas da África Austral (70%);
- b) A qualidade do curriculum vitae (20%);
- c) A análise da carta de motivação (10%).

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à pretendida.

No caso dos candidatos admitidos, cuja avaliação não difira mais de 10% da obtida pelo candidato melhor posicionado, o júri entrevistará esses candidatos. Esta entrevista terá como objetivo obter esclarecimentos sobre os elementos curriculares e informações adicionais, bem como avaliar o perfil e a motivação do candidato. A pontuação final de cada membro do júri é obtida pela seguinte avaliação: 90% da avaliação do percurso científico e curricular e 10% da entrevista.

Composição do Júri: O Júri será presidido pela Doutora Anne-Maria Fehn (CIBIO), tendo como membros efetivos o Doutor Jorge Rocha (CIBIO) e o Doutor Alexander Andrason (Universidade da Cidade do Cabo/Living Tongues Institute).

Publicação e Comunicação dos Resultados: A seriação das candidaturas será publicada em espaço visível e público nas instalações da Instituição, sendo todos os candidatos informados por correio eletrónico do resultado da sua candidatura.

Candidaturas: O concurso está aberto entre 09/01/2024 e 22/01/2024 (24h00 GMT). As candidaturas são formalizadas no endereço eletrónico <http://www.cibio.pt>, com os seguintes documentos em suporte digital, em formato PDF: carta de motivação, *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, incluindo certificado de doutoramento, e outros documentos comprovativos considerados relevantes.